



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENADORIA DA REDE INTEGRADA DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CRISA/ProAd
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 1635091578 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 3/2021/CRISA/ProAd

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 25 de agosto de 2021.

Para:

Pró Reitoria de Administração - ProAd

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais - SPDI

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da Unidade Proponente: | Coordenadoria da Rede Integrada de Segurança Alimentar |
| Sigla da Unidade Proponente: | CRISA |
| Tipo de Adequação: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Reestruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas |
| <input type="checkbox"/> | Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade |

Justificativas da Adequação

A adequação justifica-se pela implementação de uma nova maneira de se pensar o tema Segurança Alimentar na UFSCar, entendendo que essa questão é muito ampla, pois conta com o envolvimento de diversos atores, é multicampi e envolve outros aspectos além da questão do fornecimento de refeições pelos Restaurantes Universitários.

Após estudos quanto à demanda pelos serviços relacionados à alimentação nos quatro Campi da UFSCar, foi observado que essa demanda não era atendida de forma eficiente e que as suas ações não atendiam efetivamente todos os anseios da Comunidade Universitária.

Diversos aspectos eram deixados de lado e o trabalho se concentrava apenas no funcionamento dos Restaurantes Universitários, quando na verdade deveríamos pensar e agir também nas questões relacionados às lanchonetes, aos ambulantes, ao apoio a Agricultura Familiar, aos Foods Trucks, ao atendimento dos discentes, e de suas famílias, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Além disso ao analisarmos o modelo de prestação de serviços, as características dos beneficiários, as demandas e necessidades da Comunidade Universitária e as relações institucionais internas e externas, constatou-se a necessidade de se implantar uma nova visão de gestão pública, o que resultou na escolha de se organizar a Unidade para a implementação de uma Rede multicampi, multissetorial, multidisciplinar, democrática, participativa, inclusiva, propositiva e focada em relações de parceria.

Competências e Finalidades da UORG

Planejar, implementar, executar, fiscalizar e controlar ações nas seguintes áreas:

- Fornecimento de Refeições nos Restaurantes Universitários;
- Gestão e Fiscalização de Prédios e Espaço Públicos voltados à prestação de serviços de alimentação;
- Integração de todos os serviços de alimentação oferecidos na UFSCar em seus Campi;
- Apoio ao desenvolvimento da Agricultura Familiar;
- Apoio ao desenvolvimento da Economia Solidária e Criativa;
- Capacitação e Treinamento nas áreas de Gestão e Nutrição;
- Criação de espaços acessíveis e inclusivos;
- Criação de normas e procedimentos de Sustentabilidade Social, Econômica e Ambiental em seus contratos e demais atividades da Unidade;
- Apoio e realização de feiras e eventos internos e externos;
- Construção de uma política de Segurança Alimentar em conjunto com a Comunidade Universitária e com entidades públicas e privadas de diversos setores da sociedade;
- Parceria com cursos de graduação, de pós graduação e projetos de extensão da UFSCar visando a colaboração e criação de programas voltados para a Segurança Alimentar, Agricultura Familiar, Agroecologia, Economia Solidária e Criativa e Sustentabilidade nas dimensões Social, Econômica e Ambiental;
- Apoio operacional e administrativo ao funcionamento dos Restaurantes Universitários;
- Coordenação do Comitê Gestor que deverá ser criado, com a participação de toda a Comunidade Universitária, para auxiliar no acompanhamento e na fiscalização dos serviços prestados nos Restaurantes Universitários;
- Propor Convênios de Cooperação Técnica, Administrativa e Operacional com outras Entidades Públicas e Privadas, principalmente as voltadas para o Ensino, Pesquisa e Extensão, à Promoção Social, à Sustentabilidade Social, Econômica e Ambiental, a Inclusão Social, Acessibilidade e Diversidade e de Direitos Humanos;
- Propor parcerias para a contratação de Empresas Juniores e de Entidades sem fins lucrativos para assessorar no desenvolvimento das ações da Rede.

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção
(caso anexe ao processo, indicar n° SEI do documento)

Conforme descrito no Anexo "Atual da Estrutura da Unidade" (0477384)

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver
(caso anexe ao processo, indicar n° SEI do documento)

Conforme descrito no Anexo "Nova da Estrutura da Unidade" (0477385)

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

| Sigla Proposta para Nova Unidade* | Nome Proposto para Nova Unidade |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| DeNutri/CRISA | Departamento de Nutrição da Rede Integrada de Segurança Alimentar |
| SeAO/CRISA | Seção de Apoio Operacional da Rede Integrada de Segurança Alimentar |
| SeAA/CRISA | Seção de Apoio Administrativo da Rede Integrada de Segurança Alimentar |

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

| Nome Atual da Unidade | Sigla Atual | Nome Novo da Unidade | Nova Sigla* |
|-----------------------|-------------|----------------------|-------------|
| | | | |

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

| Nome da Unidade | Sigla da Unidade | Unidade de Vínculo Atual | Nova Unidade de Vínculo |
|-----------------|------------------|--------------------------|-------------------------|
| | | | |

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

| Nome do Servidor | Nome da Unidade Atual | Função Gratificada Atual | Nome da Nova Unidade, se houver | Nova Função Gratificada |
|----------------------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Ana Paula Bellotti | CRISA | FG-2 | DeNutri/CRISA | FG-2 |
| Rita de Cássia Oliveira Sant'Ana | CRISA | FG-3 | SeAA/CRISA | FG-3 |
| Marcos Roberto Silva | RU | FG-3 | SeAO/CRISA | FG-3 |

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

| Sigla da Unidade a ser extinta | Nome da Unidade a ser extinta |
|--------------------------------|-------------------------------|
| RU | Restaurante Universitário |

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Fernando Henrique Donizeti Paganelli

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Donizeti Paganelli, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 26/08/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0475326** e o código CRC **4CC2F967**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011446/2021-31

SEI nº 0475326

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019

Atual Estrutura da Unidade

| Coordenadoria da Rede Integrada de Segurança Alimentar - CRISA | |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome | Função |
| Fernando Henrique Donizeti Paganelli | Coordenador - FG1 |
| Ana Paula Bellotti | Chefe de Departamento - FG2 |
| Rita de Cássia Oliveira Sant'Ana | Chefe de Serviço - FG3 |

| Restaurante Universitário - RU | |
|---------------------------------------|------------------------|
| Nome | Função |
| Marcos Roberto Silva | Chefe de Serviço - FG3 |
| Analia Clara Ribeiro | ----- |
| Angelo Elias da Silva | ----- |
| José Antonio Milanesi | ----- |
| Tirza Salguero Aliberti | ----- |
| Valeria Marchi Cavalheiro | ----- |
| Vladimir Lopes Ribeiro | ----- |

Nova Estrutura da Unidade

| Coordenadoria da Rede Integrada de Segurança Alimentar - CRISA | |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Nome | Função |
| Fernando Henrique Donizeti Paganelli | Coordenador - FG1 |

| Departamento de Nutrição da Rede Integrada de Segurança Alimentar - DeNutri/CRISA | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome | Função |
| Ana Paula Bellotti | Chefe de Departamento - FG2 |

| Seção de Apoio Administrativo da Rede Integrada de Segurança Alimentar - SeAA/CRISA | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome | Função |
| Rita de Cássia Oliveira Sant'Ana | Chefe de Seção (Serviço) - FG3 |

| Seção de Apoio Operacional da Rede Integrada de Segurança Alimentar - SeAO/CRISA | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Nome | Função |
| Marcos Roberto Silva | Chefe de Seção (Serviço) - FG3 |
| Analia Clara Ribeiro | ----- |
| Angelo Elias da Silva | ----- |
| José Antonio Milanesi | ----- |
| Tirza Salguero Aliberti | ----- |
| Valeria Marchi Cavalheiro | ----- |
| Vladimir Lopes Ribeiro | ----- |



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 303/2021/ProAd

São Carlos, 26 de agosto de 2021.

Para: Pedro Carlos Oprime
Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

Assunto: **Criação de unidades vinculadas a CRISA/ProAd**

Tendo em vista que foi apreciada e aprovada na reunião pelo COAD - Resolução CoAd 31 (0457834) somente a nomenclatura da Coordenadoria da Rede Integrada de Segurança Alimentar, com a sigla CRISA, vimos solicitar adequação de sua estrutura organizacional com aprovação da proposta de criação da estrutura da Coordenadoria da ProAd. Nesse sentido encaminhamos para análise e providências:

- **Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU) - AEA-SAU nº 3/2021/CRISA/ProAd (0475326)**
- Estrutura atual da Unidade - CRISA (0477384)
- Nova estrutura da Unidade - CRISA(0477385)

Atenciosamente,

Edna Hercules Augusto
Pró-Reitora de Administração da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 26/08/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0477927** e o código CRC **8DDE9DEA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011446/2021-31

SEI nº 0477927

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 11/2021/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.011446/2021-31
INTERESSADO: COORDENADORIA DA REDE INTEGRADA DE SEGURANÇA ALIMENTAR, PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Parecer sobre Reestruturação da CRISA

Prezada Senhora Presidente;

Em referência ao processo 23112.011446/2021-31, ao Documento AEA-SAU nº3/2021/CRISA/ProAd, que tratam sobre a reestruturação da Coordenadoria da Rede Integrada de Segurança Alimentar, a SPDI se mostra favorável à readequação que segue;

- Extinguir do atual organograma da Pró-Reitoria de Administração o Restaurante Universitário, RU (UORG 062)
- Criar o Departamento de Nutrição da Rede Integrada de Segurança Alimentar, com as Siglas DeNutri/CRISA, vinculado diretamente à CRISA.
- Criar a Seção de Apoio Operacional da Rede Integrada de Segurança Alimentar, com as Siglas SeAO/CRISA, vinculada diretamente à CRISA.
- Criar Seção de Apoio Administrativo da Rede Integrada de Segurança Alimentar, com as Siglas SeAA/CRISA, vinculada diretamente à CRISA.
- Remanejar a FG-03 do Restaurante Universitário para a Seção de Apoio Operacional da Rede Integrada de Segurança Alimentar.
- Remanejar a FG-02 da CRISA para o Departamento de Nutrição da Rede Integrada de Segurança Alimentar.
- Remanejar a FG-03 da CRISA para a Seção de Apoio Administrativo da Rede Integrada de Segurança Alimentar.

Permaneço à disposição para eventuais questionamentos;

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 03/09/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0481616** e o código CRC **7CE3FE4A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011446/2021-31

SEI nº 0481616

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019